

Itauvest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 92.880.749/0001-99

NIRE 35300160266

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 29.07.2021, às 10h, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Eleitos (i) Diretor Presidente **CRISTIANO GUIMARÃES DUARTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-SSP/SP-52.635.293-0, CPF 024.311.796-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 2º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 e (ii) Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, para o mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022. 2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e as declarações de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) serão investidos após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3. Registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; (ii) Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; (iii) Operações realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução 35/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (iv) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/20; (v) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Resolução CVM 30/21; e (vi) Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14 de Carlos Fernando Rossi Constantini para Cristiano Guimarães Duarte, sendo que até a sua investidura, essas responsabilidades serão mantidas com Carlos Fernando Rossi Constantini. 4. Consignada, ainda, a transferência da responsabilidade por Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Resolução CVM 35/21 de Fernando Barçante Tostes Malta para Rita Rodrigues Ferreira Carvalho, sendo que até a sua investidura, essa responsabilidade será mantida com Fernando Barçante Tostes Malta. 5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 29 de julho de 2021 (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Certificamos ser a presente cópia fiel da original lavrada em livro próprio. São Paulo (SP), 29 de julho de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. JUCESP - Registro nº 493.809/21-1, em 08.10.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>